

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 99 /2015

Súmula: Indica a necessidade de construção de abrigos nos pontos de transporte coletivo.

Senhor Presidente,

Indico ao Ilustríssimo Vice-Prefeito e Secretário de Planejamento e Gestão Pública, **Sr. Marcos Roberto Pusch Bertolini**, a necessidade de construção de abrigos nos pontos de transporte coletivo.

Justificativa

Os castrenses que dependem do transporte coletivo urbano não contam, na maior parte das paradas, com abrigos que os protejam da chuva ou do sol. Isso sem contar o tempo de espera, sem ter um lugar para sentar.

Os poucos abrigos que existem estão depredados, são pequenos e em certas situações não oferecem a proteção necessária ao cidadão.

Segundo informações da empresa Viação Castro, 90% das paradas de ônibus não possuem abrigo, e que a construção é de competência da Prefeitura, conforme consta em contrato.

É necessário que nos preocupemos e tenhamos respeito com as pessoas que utilizam desse serviço, planejando e construindo algo, de forma eficiente, e que deixe o usuário do transporte satisfeito.

Uma sugestão para solucionar tal problema seria a busca de parceria com empresas. Estas empresas utilizariam o local como outdoor fixo, com objetivo de divulgarem suas marcas e propagandas. Dessa forma, poderia se pensar em construir modelo padrão, moderno e eficaz, pensando no bem-estar dos munícipes que precisam do transporte coletivo, dentre eles trabalhadores, estudantes, mães com filhos no colo, idosos, gestantes, enfim, todos os nossos munícipes merecem serviços de qualidade.

Em anexo, relação de todas as paradas de ônibus do Município, constando onde há cobertura e sinalização e onde não há.

A presente Indicação vem reiterar a Proposição de nº169 de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 18 de Maio de 2015.

(a) Aline Sleutjes Roberto

Vereadora